

CERTIFICO QUE
O Documento de N° 10 N: 274/2020
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS
Em 24/08/2020
Responsáveis [assinatura]

DECRETO Nº 000274/20 de 24 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.753,15 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

| 08.02 | - | FUNDO | MUNICIPAL | DA | SAÚDE |
|---|---|-------|-----------|----|-----------|
| 08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00 | - | | | | 18.753,15 |

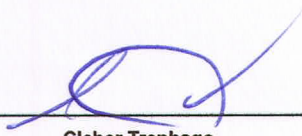
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|----------------------|-----------|
| Superávit financeiro | 18.753,15 |
|----------------------|-----------|

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal